

DECRETO Nº 100/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 913.744,00 (Novecentos e Treze Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.170,00
	TOTAL	8.170,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
12.361.0029.2041	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
550	Transferência do Salário Educação.....	200.000,00
	TOTAL	851.500,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0033.2120	GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.561,00
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.204,00
08.245.0033.2084	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	34.309,00
	TOTAL	54.074,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	913.744,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.1011	CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	100.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	200.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	205.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	235,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	8.509,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	145.926,00
	TOTAL	859.670,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0033.2120	GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	235,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.561,00
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	204,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.245.0033.2084	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.074,00
	TOTAL	54.074,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	913.744,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde